

1º PROCESSO PÚBLICO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO/2025

EDITAL PJM/DF Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS

- $1.~{
 m Ser\~ao}$ considerados aprovados os candidatos que obtiverem acerto igual ou superior a 50% ($10~{
 m pontos}$) do total da prova objetiva e nota da redação igual ou superior a $5~{
 m pontos}$.
- 2. A lista final de classificação dos candidatos será elaborada mediante ordenação decrescente das notas finais, e será utilizada para a convocação dos estudantes de acordo com o surgimento de vagas, seguindo-se rigorosamente a sua ordem.
- 3. A classificação será efetuada mediante a apuração do total de pontos obtidos nas provas, utilizando-se como critérios de desempate os seguintes parâmetros, nesta ordem: a) maior nota na redação; b) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos c) candidato em semestre mais avançado d) candidato de maior idade.
- 4. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial ou contra a lista de classificação deverá dirigir-se à PJM/DF, até dois dias úteis após a publicação. O recurso deverá, obrigatoriamente, ser interposto e assinado pelo próprio candidato, em formulário a ser fornecido pelo MPM.
- 5. O recurso será respondido por comissão examinadora em até 3 (três) dias úteis, contados da data de sua interposição.

ADMINISTRAÇÃO								
Classificação	Inscrição	Candidato	Prova objetiva	Redação	Nota final			
1º	11244	GEOVANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14	N/A	14			
2°	11X423	CÍCERA ANA BEATRIZ MELO VIEIRA	10	N/A	10			

DIREITO								
Classificação	Inscrição	Candidato	Prova objetiva	Redação	Nota final			
1º	18313	CAUÃ EDUARDO SOTERO FRAZÃO	17	9	26			
2°	18286	ARTHUR SIROTHEAU PIERRE	16	8,0	24			
3°	18521	ARTHUR CARVALHO DE PAULA	12	7,5	19,5			
4°	18338	PEDRO BANDEIRA VIVAN	13	6	19			
5°	IXZYZ	GUILHERME PINHEIRO RESENDE	12	5	17			
	18445	BACHIR GEMAYEL	19	3	22			



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO MIRANDA**, **Secretário de Procuradoria II**, em 30/06/2025, às 18:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1681464 e o código CRC 2C976C47.